
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará”, ao Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1827, DE 06 A 13/12/2013.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.